MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 176/2022**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de uma Procissão no âmbito da Festa Anual de Vialonga a levar a efeito pela Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga, fica condicionado o trânsito, no dia 03 de julho de 2022, a partir das 17h30 até ao término da procissão, nalgumas artérias da localidade de Vialonga, Bodegão, Freguesia de Olalhas, nomeadamente no seguinte percurso:

Saída da Capela, seguindo pela estrada municipal 107, invertendo o sentido de marcha percorrendo novamente a mesma rua até à Capela.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 29 de junho de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2022.06.29 11:29:07 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA